

PROCESSO SELETIVO Nº 12/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

**REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TUTORIA A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO DE PRECEPTORIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

A Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 92.685.833/0001-51, com sede à Rua Ramiro Barcelos, 910 – Floresta– CEP: 90.035-001 – Porto Alegre/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições do **processo seletivo para prestação de serviço**, tendo como objetivo a contratação de **pessoa jurídica ou pessoa física** para desenvolver a atividade de **Tutoria no Curso de Especialização de Preceptoría em Medicina de Família e Comunidade**, ofertado na modalidade da Educação a Distância (EAD), vinculado ao Projeto de mesmo nome, junto ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS - PROADI-SUS, desenvolvidos em parceria entre a AHMV e o Ministério da Saúde.

Abaixo, seguem as especificações do objeto deste processo seletivo:

1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS E DOS SERVIÇOS

PROJETO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR MENSAL
“Curso de Especialização de Preceptoría em Medicina de Família e Comunidade” - NUP: 25000.17916 3/2023-40	Acompanhar, mediar e avaliar os processos de aprendizagem dos alunos ao longo do curso, conforme atividades descritas no item 5 a seguir.	Proporcional ao número de alunos (1 tutor para até 42 alunos)	32	R\$ 3.000,00

2. DAS VAGAS

2.1 A AHMV irá realizar o chamamento dos candidatos selecionados na segunda etapa do processo, conforme necessidade do Projeto, dentro do período de desenvolvimento das atividades do Curso e mediante o prazo de validade deste processo seletivo.

2.2 Cada tutor será responsável pelo acompanhamento de até 42 alunos, que serão profissionais residentes de Medicina de Família e Comunidade (MFC) em programas credenciados na Comissão

Nacional de Residência Médica (CNRM), matriculados no curso. Essa média pode variar de acordo com as condições determinadas pelo AHMV e/ou Ministério da Saúde e por eventuais mudanças contextuais.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- 3.2 Ter graduação em Instituição de Ensino Superior brasileira ou, se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido pelo Ministério da Educação;
- 3.3 Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- 3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 3.5 Atender os requisitos e serviços solicitados neste processo.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. São pré-requisitos para a inscrição neste processo seletivo e deverão ser comprovados, conforme descrição abaixo:

4.1.1 Ter formação em curso de graduação em medicina devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Federal de Medicina;

4.1.2 Ter certificado de conclusão de residência em MFC ou título de especialista em MFC pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC);

4.1.3 Ter, no mínimo, um ano de experiência profissional comprovada em preceptoría na graduação em medicina ou em programa de residência de MFC;

4.1.4 Ter o Currículo Lattes atualizado no ano corrente.

4.2 São requisitos neste processo seletivo e serão avaliados na entrevista:

4.2.1 Ter experiência em educação na modalidade EAD.

4.2.2 Ter boa desenvoltura em comunicação com ferramentas de webconferência e possuir experiência como tutor de EAD;

4.2.3 Possuir disponibilidade de horário e infraestrutura (dispositivo com acesso à internet, microfone e webcam) para realizar as atividades de tutoría, incluindo a participação de reuniões ordinárias mensais e extraordinárias (previamente agendadas) por meio de webconferência;

4.2.4 Ter disponibilidade para participar de oficinas de tutores previamente agendadas a serem

realizadas por meio de Webconferência;

4.2.5 Ter disponibilidade de horário e infraestrutura (dispositivo com acesso à internet, microfone e webcam) para participar de atividades síncronas com alunos, conforme carga-horária definida no curso e considerando as necessidades dos alunos.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

1. Atuar como mediador nos processos educacionais do curso de Especialização de Preceptoría em Medicina de Família e Comunidade, através do ambiente virtual de aprendizagem Moodle, realizando intervenções pedagógicas, acompanhando e avaliando a construção da aprendizagem dos alunos, conforme as competências desejadas (Eixos: MFC, Clínicas e Preceptoría) e os objetivos de aprendizagem previstos;
2. Realizar atividades síncronas com os alunos para o desenvolvimento das atividades avaliativas, bem como apresentação das mesmas pelos alunos, conforme carga-horária estipulada na matriz curricular do curso;
3. Acompanhar os processos de aprendizagem, orientando e promovendo espaços de construção colaborativa de conhecimento;
4. Facilitar a interação do aluno com o ambiente virtual de aprendizagem Moodle, esclarecendo sobre suas ferramentas e recursos disponíveis, bem como solicitando o apoio da equipe de TI quando se fizer necessário;
5. Adotar uma comunicação empática e dialógica no contato com o aluno e estimular o desenvolvimento das atividades do mesmo no ambiente virtual de aprendizagem Moodle e nos encontros síncronos;
6. Acompanhar a participação do aluno no ambiente virtual de aprendizagem Moodle e nas atividades síncronas, identificando seus avanços e dificuldades no sentido de lhe fornecer *feedback* e realizando o esclarecimento das dúvidas do aluno, através de retorno em até 24 horas úteis;
7. Acompanhar por meio de *feedbacks* e avaliar as produções desenvolvidas pelos alunos ao final de cada módulo;
8. Selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos;
9. Elaborar relatório de suas atividades, conforme modelo fornecido pelo projeto.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Inscrições	de 18/10/2024 a 24/10/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas - Preliminar	31/10/2024
Data para apresentação de recursos	01/11/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas - Definitiva	05/11/2024
Divulgação dos candidatos selecionados para segunda etapa e divulgação do horário das entrevistas - Preliminar	05/11/2024
Data para apresentação de recursos da lista de candidatos selecionados para a segunda etapa	06/11/2024
Divulgação dos candidatos selecionados para segunda etapa e divulgação do horário das entrevistas - Final	07/11/2024
Entrevista individual	08/11/2024 a 14/11/2024
Publicação do resultado dos candidatos selecionados preliminar	18/11/2024
Data para apresentação de Recurso	19/11/2024
Publicação do resultado dos candidatos selecionados - Final	22/11/2024

6.1 Todas as datas informadas no cronograma consideram o **horário oficial de Brasília**;

6.2 O cronograma poderá sofrer alterações a critério da AHMV, cuja divulgação será realizada pelo canal oficial de informação, a saber: <https://editais.hmv.org.br/>.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer todas as condições estabelecidas neste processo seletivo e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos constantes no item 4, e concordar com os termos exigidos, não podendo atribuir à AHMV qualquer responsabilidade, quanto à

inobservância dos requisitos apresentados;

7.2 O Formulário de Inscrição Eletrônica deve ser acessado através do link: <https://editais.hmv.org.br/>

7.3 O candidato é responsável pelas informações apresentadas no Formulário de Inscrição Eletrônica, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou o não preenchimento de qualquer campo desse sistema, não podendo imputar quaisquer responsabilidades, neste sentido, à AHMV, devendo também comprometer-se com a veracidade dos dados informados;

7.4 Serão consideradas válidas as inscrições que obedecerem, rigorosamente, o período previsto no cronograma e que os candidatos tenham anexado a seguinte documentação obrigatória no sistema de inscrição:

7.4.1 Cópia simples de RG e CPF;

7.4.2 Cópia simples da Certidão de Quitação Eleitoral;

7.4.3 Cópia simples de Currículo Lattes atualizado (no ano corrente);

7.4.4 Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso);

7.4.5 Cópia simples da carteira de registro no Conselho Regional de Medicina;

7.4.6 Cópia simples de certificado de conclusão de residência em MFC ou título de especialista em MFC pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC) (frente e verso);

7.4.7 Cópia simples de comprovante de experiência em preceptor na graduação em medicina ou em programa de residência de MFC, fornecido pela instituição de ensino e constando a descrição do período;

7.4.8 Cópia de documento comprovante de regularidade com as obrigações militares (se do sexo masculino);

7.5 Deverão ser anexados no sistema de inscrição os documentos comprovando os itens analisados no currículo;

7.6 As informações do processo seletivo estarão disponíveis através do link: <https://editais.hmv.org.br/>.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A seleção compreenderá duas etapas, sendo a primeira a análise de currículo, e a segunda a entrevista, sob a coordenação da equipe do projeto;

8.2. Participarão da primeira etapa do processo todos os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, e anexarem a documentação obrigatória solicitada no sistema de inscrição, no prazo hábil;

8.3. Participarão da segunda etapa (entrevista), os 60 (sessenta) primeiros candidatos classificados na primeira etapa;

8.3.1. A entrevista ocorrerá por Webconferência, por meio da ferramenta Google Meet, em data e horário divulgados no processo seletivo, conforme cronograma (item 6). A entrevista poderá ser gravada e assim sendo, o candidato autoriza a gravação, por meio de sua inscrição no presente processo seletivo;

8.4. O descumprimento dos prazos estipulados no cronograma para o processo seletivo, a não apresentação de documentos solicitados ou a não realização de qualquer uma das etapas da seleção, implicará na eliminação do candidato.

9. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

9.1. PONTUAÇÃO DO CANDIDATO

A seleção dos candidatos será pela soma da pontuação dos resultados de análise do currículo e da entrevista, de acordo com os pesos especificados no quadro a seguir:

PESOS DOS INSTRUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO	
Instrumento de seleção	Peso
1º Etapa - análise do currículo	4
2º Etapa - entrevista	6
Total	10

9.2 DA PRIMEIRA ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA COM PESO DE 4 PONTOS DO TOTAL)

9.2.1 Caberá à comissão examinadora definir a pontuação atingida por cada candidato na primeira etapa, tendo como base os documentos apresentados.

Avaliação do Currículo - 4 pontos		
Tópicos Currículo	Pontuação	Pontuação máxima
Mestrado e/ou Doutorado	0,05 ponto por título	0,1
Especialização em preceptoria, educação e/ou tutoria EAD	Especialização em preceptoria (0,2 pontos por título) Especialização em educação e/ou tutoria EAD (0,1 ponto por título)	0,4
Cursos de formação em preceptoria e/ou educação	0,1 ponto para cada 40h	0,2
Cursos de formação em tutoria EAD	0,1 ponto por curso	0,2
Experiência em preceptoria	Preceptoria em programa de residência de MFC (0,2 pontos por ano) Preceptoria na graduação de medicina (0,1 ponto por ano)	1,6
Experiência em EAD	Experiência como tutor em curso de especialização (0,2 pontos por ano) Experiência como tutor em outros cursos (0,2 pontos por ano) Experiência como aluno de curso de especialização de preceptoria (0,1 ponto por ano) Experiência como aluno em outros cursos de especialização (0,1 ponto por ano)	1,0
Experiência docente em ensino superior	0,05 pontos por ano	0,5

9.2.2. Serão selecionados **60 (sessenta) candidatos** para a segunda etapa do processo seletivo por ordem de classificação na primeira etapa, sendo que, havendo empate na última posição de corte, todos os candidatos empatados serão habilitados à próxima fase.

9.3 DA SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTA

A avaliação da entrevista será realizada de acordo com os seguintes parâmetros:

9.3.1. A segunda etapa da seleção consistirá na participação dos candidatos, previamente selecionados na primeira etapa, em uma **entrevista. Essa etapa será classificatória e terá peso de 6 pontos.** Serão selecionados os candidatos que obtiverem nota total final igual ou superior a 6,0 no processo seletivo.

9.3.2. As datas e horários das entrevistas por meio de Webconferências serão divulgados conforme previsão no cronograma (item 6).

9.3.3. O candidato deverá respeitar o horário marcado para sua entrevista via Google Meet, devendo acessar o link disponibilizado com até 05 minutos de antecedência, a fim de verificação de regular sinal de internet, sob pena de eliminação do processo seletivo.

9.3.4. Abaixo seguem os **critérios de avaliação** na SEGUNDA ETAPA (entrevista):

Avaliação da entrevista - 6 pontos	
Critérios entrevista	Pontuação máxima
<ul style="list-style-type: none">- Experiência profissional do candidato em preceptorial na graduação em medicina e/ou em programa de residência de MFC;- Experiência com EAD;- Experiência com ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem Moodle e com a realização de Webconferência;- Disponibilidade de carga-horária e infraestrutura tecnológica para participar das atividades do curso de especialização;- Fluência verbal, capacidade de organização e coerência de ideias.	6 pontos

10. DOS RECURSOS

10.1 Do resultado da homologação preliminar das inscrições, do resultado dos candidatos selecionados para entrevista e do resultado dos candidatos selecionados no processo seletivo, cabe recurso de revisão, sendo o prazo para interposição de recursos de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado.

10.2 O recurso deve seguir o modelo de arquivo conforme o ANEXO I e ser enviado para o e-mail eletrônico recurso.mfc@hmv.org.br , de acordo com as datas previstas no cronograma (item 6).

10.3 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo previsto neste processo seletivo.

10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados conforme datas previstas no cronograma.

11. DA DIVULGAÇÃO

11.1 A divulgação deste processo seletivo, dos resultados das etapas de classificação, dos informativos e demais avisos será realizada pela Internet, no endereço eletrônico: <https://editais.hmv.org.br/>.

12. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O resultado dos candidatos selecionados será publicado conforme cronograma, no endereço eletrônico: <https://editais.hmv.org.br/>.

12.2 No caso de empate no resultado final do processo seletivo, serão utilizados como critério de desempate nesta ordem:

12.2.1 Maior tempo de experiência em preceptoría;

12.2.2 Maior tempo de experiência em tutoría EAD;

12.2.3 Maior nota obtida na análise do currículo.

13. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

13.1 O candidato apto à contratação, conforme critérios estabelecidos neste processo seletivo, **no momento da contratação**, deverá apresentar a documentação completa devidamente relacionada no item 13.2.1 ou 13.2.2

13.2 São condições para a contratação:

13.2.1 A apresentação dos documentos obrigatórios (**cópias**) para contratação de **Pessoa Jurídica**, quais sejam:

- Documentos Constitutivos (Estatuto Social ou Contrato Social e respectivas alterações, devidamente registrados);
- Cartão CNPJ;

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Alvará de localização e/ou funcionamento (emitido pela prefeitura);
- Certidão negativa de débitos federal, estadual e municipal vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Cópia dos documentos do representante legal RG e CPF vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Dados bancários (informar: banco, agência e conta corrente) em nome do PJ;
- Código tributário do serviço (somente para prestadores de serviço) conforme atividade a ser realizada;
- Certificado ou Declaração de Regularidade no Conselho Profissional vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Registro no Conselho Profissional – Carteira Profissional vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Contato de E-mail do Representante legal para assinatura digital (Plataforma D4sign - <https://d4sign.com.br/>);
- Formulário de Contratação de Pessoa Jurídica (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado pelo representante legal.

13.2.2 É condição para a contratação de serviço de **Pessoa Física** a apresentação dos seguintes documentos obrigatórios (cópias):

- Comprovante de endereço atualizado ou declaração de residência emitido e assinado pelo titular do comprovante.
- CPF e RG. (Se Casado, necessário comprovante de estado civil)
- Dados bancários (cheque, cabeçalho do extrato, foto do cartão sem código CVV).
- Registro no Conselho Profissional.
- Certidão Regularidade do Conselho (Válida – deverá ser emitida mensalmente, respeitando a validade contida no documento).
- Comprovante de INSS do último mês.
- Diploma Graduação (frente e verso).
- Diploma Maior Titulação (frente e verso) se houver.
- Comprovante de Consulta no E-SOCIAL (constar sem restrição)

Link de pesquisa e-social: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtmll>

- Formulário de Contratação de Autônomo (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O Cronograma para a realização do processo seletivo poderá ser alterado pela AHMV a qualquer momento, desde que seja divulgado da mesma forma como se deu o texto original;

14.2 É vetada a participação de funcionários da AHMV no processo seletivo.

14.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

14.3.1 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pela AHMV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

14.3.2 Faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado pela AHMV.

14.3.3. Não obtiver a pontuação necessária, prevista no presente edital, para fins classificatórios, seja para a fase subsequente ou para a fase final.

15. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

15.1. O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação e homologação do mesmo.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

admilson.reis@hmv.org.br

Assinado
 ADMILSON REIS DA SILVA
Admilson Reis da Silva
Superintendente de Responsabilidade Social e Gestão de Riscos
Associação Hospitalar Moinhos de Vento

daniela.dossantos@hmv.org.br

Assinado
 Daniela Cristina dos Santos
Daniela Cristina dos Santos
Coordenadora PROADI-SUS
Associação Hospitalar Moinhos de Vento

ANEXO I

Formulário para Interposição de Recurso - Processo Seletivo Nº 12/2024

Nome completo:
RG:
Endereço completo:
Telefones:
E-mail:

Questionamento:

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

O recurso deverá ter todos os campos preenchidos, ser assinado e escaneado em resolução que permita a leitura. Será aceito somente recurso enviado para o e-mail recurso.mfc@hmv.org.br até a data final do prazo estipulado no cronograma do processo seletivo.
--

ANEXO II

Formulário de Cadastro de Pessoa Jurídica

EMPRESA:

Razão Social:			
Endereço fiscal:			
Bairro:		Cidade:	
CEP:		Estado:	
CNPJ/MF:		Inscrição Municipal:	
Inscrição Estadual:		Celular Empresarial:	
Telefone:		Whatsapp:	
E-mail:			
Dados Bancários:	Banco:	Agência-DV:	Conta Corrente-DV:

Documentos Necessários:

<ul style="list-style-type: none"> • Documentos Constitutivos (Estatuto Social ou Contrato Social e respectivas alterações, devidamente registrados); • Cartão CNPJ; • Comprovante de Inscrição Estadual; • Comprovante de inscrição Municipal; • Alvará de localização e/ou funcionamento (emitido pela prefeitura); • Certidão negativa de débitos federal, estadual e municipal vigentes à época da apresentação dos documentos; • Cópia dos documentos do representante legal RG e CPF vigentes à época da apresentação dos documentos; • Comprovante de dados bancários (informar: banco, agência e conta corrente); • Código tributário do serviço; • Certificado ou Declaração de Regularidade no Conselho Profissional vigentes à época da apresentação dos documentos; • Registro no Conselho Profissional – Carteira Profissional vigentes à época da apresentação dos documentos; • Contato de E-mail do Representante legal para assinatura digital (Plataforma D4sign - https://d4sign.com.br/) • Formulário de Contratação de Pessoa Jurídica, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal.

Observações Contratuais:

<ul style="list-style-type: none"> • Comprovação bancária (Caso houver alteração de dados bancários, o mesmo deverá ser formalizado em documento hábil assinado pelo responsável da empresa). • MEI deverá apresentar dados bancários em nome do CNPJ inscrito. • Para regular execução dos serviços e o devido pagamento pela realização dos mesmos, reconhece ter a capacidade técnica necessária, bem como, em sua constituição, ter o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) correspondente à atividade em questão, atrelado ao seu CNPJ, a fim de não haver divergência no documento fiscal a ser emitido, sob pena de retenção do pagamento até a regularização deste aspecto.

Declaro como sendo de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações contidas neste documento e sempre que houver alterações, formalizar em documento hábil.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

Formulário de Cadastro de Pessoa Física

DADOS PESSOAIS*:

Nome:	
Data de Nascimento:	RG:
CPF:	PIS:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Dados bancários: Banco:	Agência:
Conta Corrente:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA*:

Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Maior Titulação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO (apresentação de cópia dos documentos)*

<input type="checkbox"/> Comprovante de endereço*	<input type="checkbox"/> Registro no Conselho Profissional* <i>obrigatório para executar as atividades vinculadas à formação.</i>
<input type="checkbox"/> CPF e RG*	<input type="checkbox"/> Certidão Regularidade do Conselho* <i>(Observar a validade) deverá ser emitida mensalmente para fins de pagamento.</i>
<input type="checkbox"/> Inscrição no ISS (Prefeitura POA)* <i>obrigatório</i> Site: https://siat.procempa.com.br/siat/CpsEmitirComprovanteInscricao_Internet.do	<input type="checkbox"/> Comprovante de INSS do último mês
<input type="checkbox"/> Sem inscrição no ISS (Prefeitura POA)* <i>obrigatório</i> Site: https://siat.procempa.com.br/siat/CpsEmitirComprovanteInscricao_Internet.do	<input type="checkbox"/> Diploma Graduação (frente e verso)*
<input type="checkbox"/> Dados bancários (<i>cheque, cabeçalho do extrato, print APP, cópia cartão do banco com os dados</i>) * <i>obrigatório</i> comprovante	<input type="checkbox"/> Diploma Maior Titulação (frente e verso)
<input type="checkbox"/> Pesquisa da qualificação Social* http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml	<input type="checkbox"/> Nº Centro de custo

_____, _____ de _____ de 2024.

Data e Nome do responsável

ID 22851 - Edital nº12 - Proc Seletivo Tutores - 12/2024 18 de outubro de 2024 -Preceptoría em MF

Código do documento 514edc39-b1fb-4c27-b715-acdefd54c9ba



Assinaturas



Daniela Cristina dos Santos
daniela.dossantos@hmv.org.br
Assinou

Daniela Cristina dos Santos



ADMILSON REIS DA SILVA
admilson.reis@hmv.org.br
Assinou

ADMILSON REIS DA SILVA

Eventos do documento

16 Oct 2024, 16:41:26

Documento 514edc39-b1fb-4c27-b715-acdefd54c9ba **criado** por DANIELLE DA ROCHA PADILHA (5be10dab-953b-4a50-a946-bff3ef721734). Email:danielle.padilha@hmv.org.br. - DATE_ATOM: 2024-10-16T16:41:26-03:00

16 Oct 2024, 16:48:28

Assinaturas **iniciadas** por DANIELLE DA ROCHA PADILHA (5be10dab-953b-4a50-a946-bff3ef721734). Email: danielle.padilha@hmv.org.br. - DATE_ATOM: 2024-10-16T16:48:28-03:00

16 Oct 2024, 16:49:49

DANIELA CRISTINA DOS SANTOS **Assinou** (c9673890-50ef-458a-beba-00709606164b) - Email: daniela.dossantos@hmv.org.br - IP: 200.238.32.130 (200.238.32.130 porta: 28280) - Documento de identificação informado: 960.829.920-91 - DATE_ATOM: 2024-10-16T16:49:49-03:00

16 Oct 2024, 17:10:51

ADMILSON REIS DA SILVA **Assinou** (056e4291-0f79-4693-aeec-e581d1e7d53a) - Email: admilson.reis@hmv.org.br - IP: 187.32.158.129 (mail3.hmv.org.br porta: 35416) - **Geolocalização: -30.0251289 -51.208704** - Documento de identificação informado: 074.436.777-82 - DATE_ATOM: 2024-10-16T17:10:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):73b7ae7e896b1d3c172f2d4ab2c45943b03a5d09e9caa474fea4ebf67dd69eba

(SHA512):f4db6fe4d55164163c330780216ed2475a9bff7f032a37b090ece6190ac5c42402d6fada03a6b68997e3daf16f6119ccb429cd6b3bbaadbdfb5c5a68bab35c37

Documento enviado em cópia para:

danielle.padilha@hmv.org.br
guilherme.queiroz@hmv.org.br



luiza.payeras@hmv.org.br
emanuele.mognon@hmv.org.br
carmen.daudt@hmv.org.br

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign